
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 049/2017 – DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação e funcionamento, Ad Referendum, do Curso Superior Bacharelado em Administração do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria Ministerial nº 363, de 24.04.2014, publicada no Diário Oficial da União nº 78, Seção 2, de 25.04.2014, considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo nº 23244.016103/2017-81,

R E S O L V E:

Art. 1º- APROVAR, *Ad Referendum*, a criação e funcionamento do Curso Superior Bacharelado em Administração do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta Resolução deverá ser publicada no site do IFAC e no Boletim de Serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Branco, AC, 08 de Novembro de 2017.

(Original Assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
Presidente do Conselho Superior